



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 04/2012

**Define aprovação da modalidade
Educação de Jovens e adultos da
EMEF Í Claudina Barbosa, e dá
outras providências.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA-
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso VII da Lei Complementar n.º 401, de 16-07-07, o inciso V do artigo 10, o artigo 32 e o parágrafo 3.º do artigo 87 da Lei 9394/96, de 20-12-96, alterada pela Lei 11.274, de 06-02-06, a Emenda Constitucional n.º. 53, de 19-12-2008, a Emenda Constitucional n.º 59, de 11-11- 2009, e considerando a proposta aprovada na reunião realizada em 24/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Educação de Jovens e Adultos-EJA, proposto pela Secretaria de Educação de Nova Venécia-ES.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2005.

Ivanete Pettarli Zotelle

Presidenta do CME Nova Venécia

Homologo em ____ / ____ / 2012.

Nova Venécia, ____ de ____ de 2012.


Eliene Brandão Martins Gomes
Secretária Municipal de Educação